



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00643 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 050/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A EMPRESA RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00643 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

[Extrato de Resultado de Contrato nº050/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 04/2019](#)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador/Se

CONTRATADA: RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais, conforme especificações no Termo de Referência do Edital, Contrato de Repasse OGU nº879523/2018-Operação 1062017-79-Programa Cultural Dimensão Essencial do Desenvolvimento 2062-Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390.30.00.00-Material de Consumo 1001/1510-FR

Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br